

EDITAL REMATRÍCULA nº 10/2025 – FAHOR

O Diretor da FAHOR, através do presente edital, torna públicos as datas e os respectivos horários para rematrícula dos estudantes da Instituição para os cursos de **Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Sanitária e Gestão Financeira** referente ao **2º semestre de 2025**.

I – REMATRÍCULA:

A rematrícula deverá ser realizada no período de **23/06 a 06/07/2025**, através do **Portal do Aluno**, com a escolha dos componentes curriculares a serem cursados no **2º semestre de 2025**.

Ao final do processo deve-se salvar o comprovante de matrícula evidenciando a realização do processo.

A mensalidade de julho será gerada e enviada por e-mail a partir de 07/07 e, refere-se aos créditos matriculados para o 2º semestre de 2025. Portanto, é necessário realizar a rematrícula para conseguir pagar a mensalidade de julho. A partir de 07/07, será possível pagar o boleto através de PIX, cartão de crédito ou boleto (até o vencimento).

II – COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

Os componentes curriculares ofertados nos cursos e turmas da FAHOR para o segundo semestre letivo de 2025 serão aquelas previstas no quadro de horário, publicado no site (link Graduação > Horários de Aula e Calendário Acadêmico), o qual será parte integrante deste edital.

A FAHOR se reserva o direito de cancelar a oferta de componentes curriculares caso a quantidade mínima de 10 estudantes matriculados não seja atingida.

III – REMATRÍCULA

Procedimento para efetuar a rematrícula para o 2º semestre de 2025.

- O estudante deve escolher os Componentes Curriculares que deseja cursar no 2º semestre de 2025. Privilegie a matrícula em componentes de semestres atrasados para não comprometer o currículo. Ao término da matrícula deverá ler aceitar, imprimir e assinar, cia Token, o Contrato de Prestação de Serviços.

- O mínimo de créditos para efetivação da rematrícula é doze (12) o que corresponde a três (3) noites de aula.

- Durante o processo de rematrícula, o sistema poderá impedir a inclusão de alguns componentes curriculares devido à falta de requisitos. Nesses casos, você deve desmarcar esse componente e, se for possível, escolher outro no mesmo horário. Se não for possível, conclua a rematrícula sem o componente curricular desejado e depois abra uma Solicitação de Quebra de Requisito. O importante é concluir a rematrícula para efetivar o vínculo na instituição no novo período letivo, garantindo direitos de seguro escolar e identidade estudantil.

- A parcela com vencimento em 10 de julho será gerada no dia 07/07 e estarão à disposição via Portal do Aluno e aplicativo eduCONNECT.

- Todos esses procedimentos podem ser realizados pelo Portal do Aluno. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a rematrícula pelo Portal do Aluno:

Portal do Aluno: https://wiki.fahor.com.br/Matrícula_online

- O estudante que deseja concluir o curso em dezembro de 2025, para a Colação de Grau deve realizar a “Solicitação de Formatura” no Portal do Aluno até a data de 30 de setembro de 2025. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a solicitação de formatura pelo Portal do Aluno:

http://wiki.fahor.com.br/Solicitação_de_formatura

- **Alerta-se para o atendimento dos prazos estabelecidos. Após esse período será cobrada multa de rematrícula (no boleto de agosto) no valor de R\$ 125,00.**

IV – HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO:

À tarde: 13h 15min às 17h 15min;

À noite: 18h 45min às 22h 45min.

VI – AJUSTE DAS REMATRÍCULAS:

O período destinado para que o estudante ajuste os Componentes Curriculares que irá cursar durante o semestre, será na primeira semana de aula. Não há outros períodos para inclusão, cancelamento ou trancamento de Componente Curricular isolado durante o semestre em curso.

Obs.: O estudante poderá efetuar o ajuste da rematrícula pelo Portal do Aluno.

VII – PRÉ-REQUISITOS:

No período das rematrículas os componentes curriculares com pré-requisitos em curso estarão liberados, no entanto, encerrado o semestre atual, serão bloqueados novamente.

Será executado um processo nas rematrículas do 2º semestre de 2025 dos estudantes. tendo a finalidade da busca dos pré-requisitos não atendidos. Encontrado a falta de atendimento dos pré-requisitos, as matrículas nos Componentes Curriculares serão automaticamente canceladas, devendo ser regularizado no ajuste das rematrículas.

O estudante deverá acompanhar a sua rematrícula no Portal do Aluno e ajustar a situação no período previsto para o ajuste das rematrículas/matrículas no item VI deste edital.

VIII – MONITORIA:

O estudante que deseja exercer atividade de Monitoria no decorrer do segundo semestre de 2025, deverá realizar sua inscrição no período da rematrícula, escolhendo o componente curricular para Monitoria no próximo semestre. Orientações para inscrição no link a seguir:

https://wiki.fahor.com.br/Requerimentos_Solicitações_Acadêmicas

IX – INICIO DAS AULAS:

O início das atividades acadêmicas / aulas do **2º semestre de 2025** está previsto para **04 de agosto de 2025**.

Horizontina, 11 de junho de 2025.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=50253868&filehash=E20A23B2D42AF43AE0E63C9151BAB2C5DF8C25DD2CA8A2A4E4758D92CBD77C5E>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL



ASSINANTES

- SEDELMO DESBESSEL em: 11/06/2025 10:55:22 -03:00